



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 76 /74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO - DECRETO Nº 69.370, DE 18 DE OUTUBRO/71, EM SEU ARTIGO 15, ITEM V, ARTIGO 17 e 19; BEM COMO,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto da Universidade - Homologação Ministerial - 19/março/74, em seus artigos 5º, 6º e 7º e especificamente a disposição do artigo 8º;

CONSIDERANDO ter o Departamento a triplíce função de congregar professores, de compor áreas coerentes de estudos, e ser uma unidade de administração;

CONSIDERANDO a pesquisa procedida pela UFMT, acusando a necessidade de formação e treinamento de profissionais em Administração;

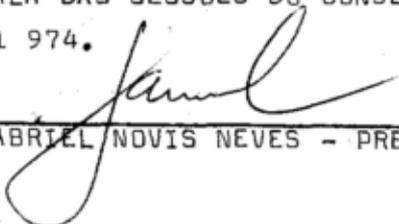
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica criado o Departamento de Administração, como unidade universitária, no Centro de Ciências Sociais.

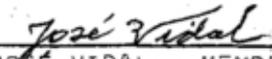
ARTIGO 2º - A organização do Departamento far-se-á com estrita observância do Estatuto da Universidade e de Resoluções de Colegiados Superiores e Portarias da Administração Superior.

ARTIGO 3º - A estruturação do Curso de Administração obedecerá às normas legais do Ensino Superior, com atenção ainda para os atos expedidos pelo Departamento de Assuntos Universitários e do Conselho Federal de Educação.

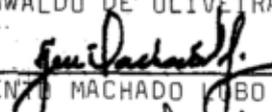
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de novembro de 1974.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
BENEDITO MACHADO LOBO - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO